



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO**



TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO**



DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO
CNPJ N° 01.612.819/0001-72
OBRA: REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: VILA MARINHO
CIDADE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É dever da Administração Pública cuidar dos bens imóveis públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para atendimento satisfatório da população, no caso em epígrafe o Campo de Futebol na Vila Marinho. Visando principalmente o desenvolvimento local e a melhoria estrutural para o fomento dos projetos públicos e atividades esportivas no Bairro.

No aludido campo, haverá atividades e demonstrações esportivas gratuitamente, com a utilização do espaço de forma contínua.

Dentre os principais aspectos que justificam a contratação como de interesse para a municipalidade, podem-se ser elencados fundamentos de cunho turístico, social e principalmente à saúde, uma vez que um local moderno e revitalizado estimula a prática do desporto coletivo, a interação social e a manutenção da saúde pessoal.

Na atual conjuntura, a cidade vem se consolidando como município de interesse turístico e residencial, medidas como esta podem até secundariamente atrair investidores para região, aquecendo assim a economia local e regional.

Outrossim, o esporte é ferramenta de desenvolvimento, imprescindível ao Poder Público como instrumento fundamental de inserção. Afinal, em um mundo onde as desigualdades sociais estão presentes, dando origem a uma guerra desigual para a sobrevivência, projetos dessa natureza fazem-se necessários na tentativa de minimizar a falta de oportunidades e de autoestima da sociedade como um todo.

Portanto, deve o Poder Público agir de todas as maneiras que lhe sejam palpáveis, para que se permita a inserção social, a consecução dos anseios sociais, bem como o desenvolvimento local.

FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993, E Suas Alterações,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO**



Subsidiariamente;

- Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006
- Lei Complementar Nº 147, De 7 De Agosto De 2014
- Demais Legislações Aplicáveis À Espécie A Ser Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.48.27.813.0720.1.021

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51

FICHA: 108

FONTES DE RECURSOS: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO.

DAS MEDIDAS AMBIENTAIS

Para cumprir as exigências dos órgãos ambientais, tendo em vista os possíveis impactos desencadeados durante a execução das obras, deverão ser adotadas medidas que não venham causar danos ao Meio Ambiente, tais como:

- a) Tomar medidas de segurança contra o derramamento de material poluente e a disposição adequada do lixo de modo a não causar danos ao meio ambiente;
- b) Manter úmidas as superfícies sujeitas à poeira pelo tráfego;
- c) Limpeza total dos canteiros da obra e pátios de máquinas ao término do contrato.
- d) Submeter as normas da ISO 14.000 e 14.001 GESTÃO AMBIENTAL.

CONTEÚDO

Para Revitalização do Campo de Futebol, foi elaborado documentos que acompanham este memorial, e são de suma importância para sua execução. Sendo todos os projetos Executivos acompanhados pela Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI.

METODO CONSTRUTIVO:

A seguir, apresentamos o método construtivo de acordo com as normas da



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO**



ABNT e padrões de boa técnica para o devido tratamento do solo e execução do alambrado, em toda a área do Campo de Futebol.

Esse memorial descritivo será composto pela descrição das seguintes atividades e serviços: serviços preliminares; alambrado; combate a pragas; correção e adubação do solo; irrigação e serviços diversos, que orientarão os trabalhos a serem executados.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - TO

ÁREA: 12.000 m²

LOCAL: BANDEIRANTES- TO

INTRODUÇÃO:

O presente memorial refere-se obra de Revitalização do Campo de Futebol, na cidade de Bandeirantes, conforme projeto com área total é de 12.000 m².

Todos os materiais usados deverão obedecer às Normas Técnicas Brasileiras e poderão, a critério da fiscalização, serem submetidos a testes para comprovação.

Ficarão a cargo exclusivo do executor, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, barracão, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

Será instalada placa de obra em local de destaque de forma a atender as exigências do CREA/CAU-TO, e dos Parceiros Convenentes.

1.0 Serviços Preliminares

□ Será executado todos o projeto, tanto do campo quanto do alambrado e do sistema de irrigação, além da documentação necessária para o devido desenvolvimento da obra. Toda execução da obra deverá seguir rigorosamente os projetos apresentados. Os projetos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



Bandeirante-TO, tanto da Implantação como os projetos padrões referentes ao objeto da. Qualquer dúvida, entrar em contato com o fiscal de obra ou com o departamento responsável pela execução dos projetos.

□ Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

O destino dado a todos os materiais classificados como “entulho” da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município.

□ Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder aos seguintes aspectos:

- Anotação e execução de obra no CREA / CAU
- Placa de obra conforme descrito no orçamento.
- Placa do CREA/CAU
- Limpeza do terreno onde serão executados os serviços.

□ Executar também toda regularização da superfície onde será executado os serviços, além de sua limpeza, caso necessário.

□ Em seguida, deverá espalhar o material arenoso, e sua posterior regularização e compactação, utilizando maquinas motoniveladoras.

2.0 Alambrado.

□ Além disso, executara também, a escavação de todo perímetro onde haverá mourões de concreto e as telas de alambrado. Em seguida efetuara a fundação e assentamento dos mourões e posterior passagem do fio liso galvanizado para auxiliar na fixação da tela de alambrado que será de malha 8 fio 12.

3.0 Combate a pragas e doenças

□ Para o combate ás pragas e doenças que venham a surgir no local, será executada aplicação de herbicida boral.

4.0 Correção e adubação do solo

□ Para uma melhor qualidade do solo, será aplicado calcário cara correção do PH do solo e aplicação de adubo no gramado já existente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO**



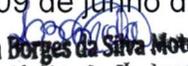
5.0 Irrigação

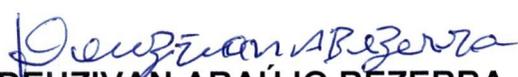
- Para o sistema de Irrigação, primeiramente será construída uma caixa d'água tipo taça de 15.000L,
- Em seguida será executado todo o sistema elétrico.
- Após a conclusão da caixa d'água, executar a instalação de uma bomba trifásica de 4,5 CV para bombear a água do poço artesiano para a caixa d'água.
- Será feita irrigação do campo com aspersores (5,6x3,2mm), sendo que parte da tubulação ficará externa, tendo apenas a tubulação principal enterrada. Os aspersores têm raio de atuação de 15m, alinhados em 7 linhas com 10 por linha, conforme descrito em projeto.

6.0 Diversos

- Será executado também um portão de tela, com tubo de aço galvanizado, para entrada no campo.
- A sinalização horizontal do gramado, será executada com tinta PVA a base de água.
- As traves serão pintadas utilizando tinta esmalte sintético.
- Os alambrados, serão pintados utilizando tinta acrílica, com duas demãos.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 09 de junho de 2021


Lucélia Borges da Silva Mota
Secretária de Administração e Planejamento
Responsável pela Elaboração do TR


DEUZIVAN ARAÚJO BEZERRA

Secretário de Obras